



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 081, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Considerando o Feriado Municipal no dia 20 de novembro de 2023 em comemoração ao Dia da Consciência Negra;

Considerando a necessidade da realização de algumas atividades parlamentares e administrativas de suma importância, como sessão ordinária, curso e pagamento da folha salarial;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar expediente normal no âmbito do Poder Legislativo no dia 20 de novembro de 2023, no período das 07:00 às 13:00 horas;

ART. 2º - Transferir o feriado referente a Consciência Negra do dia 20/11/2023, para o dia 24/11/2023, tendo em vista que temos matérias de suma importância para votação, bem como serviços administrativos e curso ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

ART. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de novembro de 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM